



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo necessidade de abertura de registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de calhas e rufos para atender as demandas do município de São João do Ivaí – Pr.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para a aquisição com instalação de calhas e rufos em prédios públicos municipais, visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das edificações pertencentes ou utilizadas pela Administração Pública Municipal.

A demanda decorre de levantamentos técnicos realizados pelas Secretarias Municipais, que identificaram falhas, inexistência ou desgaste acentuado dos sistemas de escoamento de águas pluviais, ocasionando infiltrações, umidade excessiva, danos estruturais e comprometimento das condições de segurança e salubridade dos imóveis públicos.



A ausência ou inadequação de calhas e rufos compromete diretamente a integridade das edificações públicas, gerando recorrentes infiltrações em coberturas, paredes e lajes, com reflexos negativos sobre instalações elétricas, estruturas de madeira e concreto, além de favorecer o surgimento de mofo e bolor.

A contratação isolada apenas do fornecimento dos materiais não se mostra suficiente, uma vez que a correta instalação é fator determinante para o desempenho técnico do sistema de drenagem pluvial. A execução inadequada pode acarretar desperdício de recursos públicos e manutenção ineficiente, razão pela qual se justifica a contratação integrada de fornecimento e instalação, garantindo resultado efetivo e duradouro.

A contratação tem como objetivo assegurar a implantação adequada, funcional e durável de sistemas de captação e condução de águas pluviais, por meio do fornecimento e instalação de calhas e rufos metálicos, preservando o patrimônio público, reduzindo custos com manutenções emergenciais e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição com instalação de calhas e rufos atende plenamente ao interesse público, sendo a solução mais eficiente, segura e sustentável para preservação do patrimônio público municipal, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos preparatórios exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os itens, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	CALHAS DE CHAPA GALVALUME DE 0,43MM DE ESPESSURA – (INCLUSO INSTALAÇÃO)	M2	800
02	RUFOS DE CHAPA GALVALUME DE 0,43MM DE ESPESSURA – (INCLUSO INSTALAÇÃO)	M2	500



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico. Sendo, a contratação de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.
02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.
03. Quanto a elaboração da proposta de preços:
 - a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
 - b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos itens.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a



ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas possíveis e considerando a natureza, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal consiste na abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema Registro de Preços.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os itens a serem fornecidos e instalados deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 182.335,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais).



ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução da ata de registro de preços.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impacto ambiental reduzido e controlável, sendo considerada ambientalmente adequada, especialmente quando comparada aos benefícios gerados.

Os impactos ambientais potenciais envolvem:

- a) Consumo de matéria-prima metálica na fabricação das calhas e rufos;
- b) Geração de resíduos metálicos e de construção civil decorrentes da retirada de peças antigas.



Como medidas mitigadoras, a contratação contemplará:

- a) Preferência por materiais metálicos recicláveis, favorecendo a economia circular;
- b) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- c) Redução de infiltrações e danos estruturais, evitando reformas de grande porte, que gerariam maior volume de resíduos e consumo de recursos naturais.

Ressalta-se que a correta instalação das calhas e rufos contribui diretamente para a preservação das edificações públicas, reduzindo a necessidade de intervenções futuras, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e da eficiência administrativa.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Adriano Raboni Kaizer.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

São João do Ivaí, 09 de janeiro de 2026.

Adriano Raboni Kaizer

Secretário Municipal de Obras e Serviços